

DECISÃO

COMISSÃO CONTRATAÇÃO
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Portal de Entrada da Cidade, conforme Planilha Orçamentária.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO – LICITAÇÕES – FASE RECURSAL – NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE PEÇAS DE ENGENHARIA APÓS FASE DE LANCES. NECESSIDADE. ABERTURA DE PRAZO PARA TAL FINALIDADE EM RESPEITO A RAZOABILIDADE E SEGURANÇA TÉCNICA. POSSIBILIDADE.

Considerando o teor do Parecer Jurídico, ora acostado, do qual transcreve-se a conclusão:

“Diante do fixado no edital de licitação, tem-se pelo julgamento correto pela Comissão de Licitação, manifestando pela manutenção da decisão, ora atacada, bem como, prosseguindo o certame com observação do item 6.12.1, bem como, do item 6.11, caso haja receio de inexequibilidade. Isto posto, recomenda-se que o recurso administrativo seja recebido pois adequado e tempestivo, para no MÉRITO NEGAR-LHE PROVIMENTO. Promova a convocação da empresa vencedora para apresentação das peças, conforme determinação do item 6.12.1 do edital.”

Considerando tratar-se de peça opinativa, todavia, diante da robusta, **DECIDE-SE PELO ACATAMENTO INTEGRAL DO PARECER JURÍDICO, MANTENDO INCÓLUME A DECISÃO.**

Isto posto, determina-se a continuidade do certame, mediante o início da fase de habilitação.

Registre-se!
Publique-se!

São Valério – TO, aos 4 dias do mês de outubro do ano de 2024.



Agente de Contratação

Cleonice de Castro Nunes
Agente de Contratação
Portaria 114/2021

Ratificação:



OLÍMPIO DOS SANTOS ARRAES
Prefeito